

PORTARIA Nº 15.725/2019

1 / 4

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 3º do artigo 141 e na alínea “f”, inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 2.301/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º O artigo 2º da Portaria Municipal nº 15.491/2019, a qual “Renova a Portaria de nº 12.093/2015 e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O valor a ser pago pelo Autorizado à Administração Municipal, mensalmente, pelo uso do bem público outorgado, fica atualizado a R\$ 22,30 (vinte e dois reais, trinta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 22 de julho de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI

JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

MARCOS PAIVA FORESTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA